



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR	M R FABRIÇÕES DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI
FUNDAMENTO	Art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	Termo Aditivo de acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao Contrato nº 058/2022 .

2. MOTIVAÇÃO
Considerando a premente necessidade de uso dos móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Benevides – PA. Considerando que não há mais saldo que atenda o período solicitado neste memorando, se faz necessário o acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao Contrato nº 058/2022. Considerando que o aditivo será o meio mais benéfico para a Administração Pública, levando em conta o tempo final do processo licitatório. Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o aditivo de acréscimo de quantidade de itens de até 25% referente ao contrato administrativo nº 058/2022.

Benevides/PA, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO IRINEU TEIXEIRA
DA CRUZ:41132769272

Assinado de forma digital por
ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA
CRUZ:41132769272

Antonio Irineu Teixeira da Cruz

Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE